



# Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

Ofício Nº 007/2015/02-GP/IR Campo Novo do Parecis, 19 de fevereiro de 2015.

A Sua Excelência o Senhor  
**DIONARDO MENDES DA CONCEIÇÃO**  
Presidente do Legislativo Municipal  
Campo Novo do Parecis – MT

**Assunto: Indicação nº 384/2015 e 388/2015 (Sessão 03.02.15).**

Senhor Presidente,

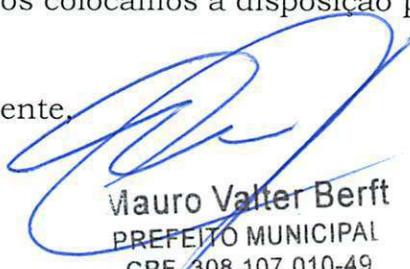
1. Com fulcro nas indicações em epígrafe, postulada pelos Nobres Edis, e, em conformidade com as informações subsidiada via Secretaria de Esportes e Lazer, órgãos responsáveis por estas demandas, temos o que segue:

✓ Indicação nº 384/2015, *versando sobre a necessidade de a Prefeitura Municipal construir uma academia da saúde em área pública localizada na Rua Gaivota, quadra 345, no Bairro Jardim das Palmeiras*, tem-se a informar que estaremos analisando a possibilidade de atender a solicitação, pois sabemos da grande demanda existente no bairro.

✓ Indicação nº 388/2015, *versando sobre a necessidade da construção de um mini Centro Olímpico em nosso município*, tem-se a informar que entendemos ser pertinente e importante a presente propositura, mas também entendemos que a construção de um mini Centro Olímpico demanda um estudo aprofundado de condições estruturais, econômicas e orçamentárias e que no momento não poderia ser realizado com recursos próprios. Mas, nos colocamos à disposição para que possamos otimizar esforços para viabilizar recursos na esfera estadual e federal a fim de atendermos tal solicitação.

2. Sendo o que dispomos aviventamos as nossas considerações apreço, em tempo que nos colocamos à disposição para outros esclarecimentos, julgar necessário.

Atenciosamente,

  
Mauro Valter Berft  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF 308 107 010-49

Gabinete Camponovo do Parecis MT

23-FEV-2015 15:14 001625 1/2